



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 376/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2023

VALIDADE: 04 (quatro) meses

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 64/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 12/07/2023, edição n.º 3451, processo administrativo n.º 147/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados, áudio, vídeo e telefonia, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes, especificados nos item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 64/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: *A. Carnevali EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.012.406/0001-50, Inscrição Estadual n.º 90628306-94, com sede na Rua Antônio Ipólito, n.º 121, CEP 85990-000, Bairro Jardim Alvorada II, na Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná;*

Representante: *Alessandro Carnevali, residente e domiciliada na Rua Antônio Ipólito, n.º 121, CEP 85990-000, Bairro Jardim Alvorada II, na Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 8.073.594-4, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 036.009.599-21;*

Especificação do objeto:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
------	-----	------	-----------	----------	-----------

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 1



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 376/2023

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	10	Unid	COMPUTADOR: 6 núcleos de processamento, Frequência: 2,50 Ghz(Frequência turbo Max 4,40Ghz), Cache 18MB. TDP: Potência básica do processador 65W, Energia turbo máxima 117W. Gráficos Integrados. PLACA MÃE: Compatível com processadores Intel® Core™ de 12ª e 13ª geração, soquete LGA 1700, conector de alimentação da CPU de 8 pinos. Saída Gráfica: VGA (D-Sub) e HDMI 2.1. Memória RAM: 2 DIMMs, DDR4 3200/3000/2933/2666/2400/2133 MT/s, suporta até 64GB. Portas USB: 4 portas USB 3.2 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) e 4 portas USB 2.0/1.1 .Rede: porta RJ-45; 1 Gbps/100 Mbps. Áudio: 2/4/5.1/7.1 canais. Armazenamento: 1 x conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2260/2280 PCIe 3.0 x4/x2 suporte SSD) e 4 conectores SATA 6Gb/s. Slot: 1 x slot PCI Express x16 e 1 x slot PCI Express x1. 3 x conectores de Fan PWM/DC, 4 Sensores de temperatura interna; MEMÓRIA RAM: 1 pente de memória RAM padrão DDR4 de 8GB 2666MHZ; ARMAZENAMENTO: SSD M.2 NVMe com capacidade de 480 GB, PCIe Gen3 x4 NVMe v1.3, Desempenho de leitura de 2400MB/s, Desempenho de gravação de 1500MB/s. FONTE DE ENERGIA: 350W Real; GABINETE: Duto de ar lateral, cor predominante preta, Baías: 2 x 5.25'' Externa / 2 x 3.5'' Interna HDD / 3 x 2.5'' Interna SSD, Placa mãe: ATX/microATX, USB Frontal; Mouse UBS óptico, resolução de movimento 1000 DPI, Cabo de 1,8m, preto, Caixa de Som; Telcado USB, teclas de acesso rápido multimídia e ABNT2; SISTEMA OPERACIONAL: Windows 11 PRO. Garantia mínima: 01 ano, Equipamento Novo.	2.385,10	23.851,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 376/2023

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
2	1	Unid	NOBREAK 2200VA: 2200VA de potência; Topologia: Line Interactive; Forma de onda Senoidal Pura; Entrada Bivolt automático 115V / 220V; Saída 220V; 4 baterias seladas internas de 12V/7Ah; Expansão de autonomia com conector de engate rápido – Exp; Comunicação inteligente USB de série; Comunicação RS232 (opcional); Comunicação SNMP MOD.Dy 520 - 03G - LF - INTERNO (OPCIONAL); 8 tomadas de saída (Norma NBR 14136); Estabilizador e filtro de linha integrados; Chave liga-desliga temporizada e memorizada; Leds indicadores visuais (rede e bateria); Circuit breaker (mini disjuntor rearmável); Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica; Carregador de bateria(s) inteligente; Alarme sonoro; Tecnologia SMD; Microprocessador CISC / RISC Implementado / Flash; Inversor sincronizado com a rede; Acionamento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga; Medição da tensão de entrada em true-RMS; Correção da tensão de saída em true-RMS; Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS; Frequência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz); Circuito desmagnetizador; Painel em plástico ABS de alto impacto; Autonomia média de 2:30 horas com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6"; Desligamento automático ao final do tempo de autonomia; Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização; Proteção contra sub e sobretensão AC; Proteção contra descarga total da(s) bateria(s); Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador; Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída. Referência: TS-Shara Senoidal Universal 2200VA. Garantia mínima: 01 ano. Equipamento Novo.	2.370,00	2.370,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 376/2023

Item	Qty	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
3	7	Unid	ROTEADOR WI-FI: Padrões Wi-Fi 802.11a/b/g, Wi-Fi 4/WiFi5/WiDi 6 Dula-Band; Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3); BSSID: 8 por Rádio; VLAN: 802.1Q; QoS Avançado: Restrição de Banda por Usuário; Isolamento do Tráfego de Visitantes: Clientes Simultâneos: 300+; Rádio 5GHz 4x4 UM-MIMO e OFDMA com Taxas de até 4.8 Gbps; Rádio 2.4 GHz 2x2 UM-MIMO e OFDMI com Taxas de até 574 Mbps; Antenas: 4 dBi (2G), 6 dBi(5G);Alimentação: Switch PoE UniFi e Injetor PoE 48V, 0.5A (INCLUSO) ; Montagem: Parede/Teto, Inclui Suporte de Montagem Universal e Kit de Parafusos; Certificações: Anatel, CE, FCC, IC. Ubiquiti U6 Pro U-E-POE-AT-BR . Garantia mínima: 01 ano. Equipamento Novo.	1.200,00	8.400,00
4	8	Unid	CELULAR: Tamanho da tela: 6.6''; Tecnologia da tela: PLS LCD; Resolução da tela: 2408 x 1080 pixels; Sistema Operacional: Android – Versão 13; Processador: Octa core; Velocidade do Processador: 2GHz; Memória interna: 128GB; Memória RAM: 4GB; Expansão da memória até 1TB; Tipo de chip: Nano SIM; Quantidade de chipa: 2 chips; Tecnologia: 4G; Resolução câmera traseira: 50Mp + 5Mp + 2Mp; Resolução câmera frontal: 13 Mp; Flash: LED; Bluetooth: Versão 5.1; Wi-fi: 802.11 a/b/g/n/ac; Tipo de conector: USB tipo C; Capacidade de bateria: 5000mAh; Cor: Preto. Samsung SM-A145M . Garantia mínima: 01 ano. Equipamento Novo.	815,00	6.520,00
7	1	Unid	IMPRESSORA PLOTTER A1: Velocidade de impressão: 130 s/página em A1, 76 impressões em A1 por hora; Resolução de impressão: Até 2400 x 1200 dpi otimizados; Tecnologia: Jato de Tinta Térmico; Margens: Rolo: 5 x 5 x 5 x 5 mm; Folha: 5 x 5 x 5 x 17 mm; Tipos de tinta: Baseado em tinta (C, M, Y); baseado em pigmentos (K); Rendimento	4.290,00	4.290,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 376/2023

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			de páginas: 20 ml de tinta rendem 101 páginas A1/D, levando em conta rotinas de manutenção; Gota de tinta: 5,5 pl (C, M, Y), 12 pl (K); Cabeças de impressão: 1 (ciano, magenta, amarelo, preto); Bocais da cabeça de impressão: 1376; Precisão de linha: $\pm 0,1\%$; Largura mínima de linha: 0.02 mm; Densidade óptica máxima: 8 L* min/2,10 D4; Manuseio: Alimentação de folhas, alimentação por rolo, cortador horizontal automático; Roll size: 279 a 610 mm; Tamanho da folha: 210 x 279 a 610 x 1897 mm; Folhas-padrão: A4, A3, A2, A1; Gramatura: 60 a 280 g/m ² ; Espessura: Até 0,3 mm; Memória: 512 MB; Interfaces: Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11; Tensão de entrada (escala automática): 100-240V. Incluso: cabeça de impressão, cartuchos de tinta introdutórios, eixo, guia de referência rápida, pôster de configuração, cabo de alimentação. HP 5HB06A . Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo.		
8	2	Unid	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Capacidade de Entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de Saída do papel: 30 folas de papel A4; Impressão Duplex: Manual; Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi; Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bite externa); Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundo por página em cores (200 dpi); Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless, Wi-Fi Direct; Compatibilidade: Windows Vista / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32bit, 64bit), Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente, Mac OS X 10.5.8	1.225,00	2.450,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 376/2023

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente; Voltagem: AC 100 – 240V / 50 – 60 Hz. Incluso: Cabo USB, Garrafas de tinta preto e coloridos, Cabo de Alimentação. Epson EcoTank L3250 . Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo.		
10	1	Unid	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA: Visor LCD colorido de 2,4 polegadas. Bandeja de papel para até 330 folhas. Cabeça de impressão PrecisionCore® 4S com sistema jato de tinta de 4 cores. Velocidade de impressão no modo rascunho: Até 34 ppm (páginas por minuto) em preto e cores. Resolução de impressão: Até 4800 x 1200 dpi. CONECTIVIDADE: Wi-Fi, Wi-Fi Direct, Ethernet. Funções de cópia: Frente e verso automático, pré-visualização, ajuste de tamanho, cópia de documento, agrupar cópias, ajuste de densidade da cópia, eliminação de furos, eliminação de sombras. Compatibilidade com serviços de impressão em nuvem. Compatível com Windows e Mac OS. Digitalização com PC. CONECTIVIDADE: USB de alta velocidade, Sem fio (802.11 b/g/n/a/ac) Wi-Fi Direct®, Wi-Fi®8, Ethernet com fio (1000base-t/100base-tx/10base-t). SUORTE DE PAPEL: A4 (210 ×297 mm) A6 (105 ×148 mm), Carta (216 ×279 mm) Ofício (216 ×357 mm) 8,5 ×13 pol. (216 ×330 mm) Executivo (184 ×267 mm) México-Ofício (216 ×340 mm) Ofício 9 (215 ×315 mm) 102 ×152 mm 127 ×178 mm 203 ×254 mm 16:9 wide (102 ×181 mm) Meia carta (140 ×216 mm). PALETA DE TINTAS: ciano, magenta, amarela e preta. Alimentador automático de documentos: Capacidade: 50 folhas, Tamanho máximo: 216 x 297 mm, Duplex automático: Digitalização: sim; Cópia: sim; Fax. Referencias: Impressora EPSON WF-C5810 . Garantia mínima: 01 ano. Equipamento Novo.	3.950,00	3.950,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 376/2023

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
12	2	Unid	TV SMART 50 POLEGADAS: RESOLUÇÃO: 50 polegadas UHD 4K 3.840 x 2.160, taxa de atualização de 120 HZ, plana slim. CONEXÇÕES: 01 Porta LAN, 03 HDMI, 02 USB, AV entrada de Áudio e Vídeo (Adaptador P2 incluso), Entrada de áudio estéreo/mono, Entrada ANT/CABLE - Saída P2 para fone de ouvido. RECURSOS: Wi-Fi, DLNA, Processador Dual Core 1GHZ. SOM: Potência dos Alto-falantes: 02x8W RMS, Recursos de áudio: Dolby Áudio. HQ Smart 50" . Garantia mínima: 01 ano. Equipamento Novo.	2.250,00	4.500,00
13	1	Unid	TV SMART 65 POLEGADAS: RESOLUÇÃO: LED WideScreen 16:9, UHD 3840 x 2160 pixels 60Hz. ENTRADAS: 1x USB 3.0, LAN, x3 HDMI, Antena/cabo, AV IN P2 RCA, fone de ouvido P2, SPDIF saída de áudio digital. Tensão de Alimentação: 127-220 V ~ 50/60 Hz Automático. POTENCIA DE AUDIO: 2x9,5W. Conectividade WI-FI INTEGRADO: Sim (Dual Band 2.4GHz/5GHz) e Bluetooth. Suporte para parede e bancada. Conversor para-TV digital integrado. HQ Smart 65" . Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo.	3.600,00	3.600,00
14	10	Unid	ARMAZENAMENTO: SSD com capacidade de 240 GB, conexão SATA, velocidade de leitura: 545MB/s, velocidade de gravação: 430MB/s. WD WDS240G3G0A . Garantia mínima: 01 ano. Equipamento Novo.	87,90	879,00
16	2	Unid	HD EXTERNO 4TB: Capacidade 4TB, Interface: USB 2.0/3.0, Velocidade de transferência de dados: até 480 Mb/seg, Formatado em NTFS para Windows 10, Windows 8.1 ou Windows 7. Incluso: 01 Cabo USB 3.0. WD WDBU6Y0040BBK . Garantia mínima: 01 ano. Equipamento Novo.	570,00	1.140,00
17	3	Unid	SWITCH 16 PORTAS: 16 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000, Padrões: IEEE 802.3 -	450,00	1.350,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 376/2023

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			10BASE-T/ IEEE 802.3u - 100BASE-TX/ IEEE802.3ab 1000BASE-T/ IEEE 802.1p - Priority Queueing (QoS)/ IEEE 802.3az - Energy Efficient Ethernet, QoS, Protocolo: CSMA/CD, Capacidade comutação (Backplane): 32 Gbps, Taxas de transferência: Ethernet: 10 Mbps (half duplex)/ 20 Mbps (full duplex)/ Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex)/ Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex, Taxa de encaminhamento de pacotes: 10Mbps: 14.880pps/ 100Mbps: 148.800pps/ 1000Mbps: 1.488.000pps, Taxa de latência: 4,7 µs, Tabela de endereço MAC: 8 K (Aprendizado e atualização automática), Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), Alimentação do switch: 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático), Material: Aço, Certificações: Anatel OCP 61222. TP-Link TL-SG1016DE . Garantia mínima: 01 ano. Equipamento Novo.		
19	2	Unid	HD 2TB: Capacidade 2TB; Interface: SATA de 6 Gb/s; Formatação avançada: sim; Tamanho físico: 3,5 polegadas; Compatíveis com RoHS: Sim; Classe de desempenho (RPM): 5400 RPM; Cache: 64MB; MTBF (horas): 1.000.000; Taxa de carga de trabalho anual: 180 TB/ano; Ciclos de carga/descarga: 300.000; Taxa de erros (não recuperáveis): <1 em 10; Consumo operacional: 4,4W. WD WD20PURZ . Marca e Modelo. Equipamento Novo. Garantia mínima: 01 ano.	380,00	760,00
21	1	Unid	PROJETOR: SISTEMA DE PROJEÇÃO: Tecnologia 3LCD 3 chips com modo de projeção frontal, traseiro e teto. Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício. Número de pixels: 786,432 dots. Resolução nativa: 1024x 768(XGA), Redimensionar:1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+). Brilho em cores/branco: 3.400 lumens. Tipo de lâmpada: 210W UHE. Correção de Keystone:	3.150,00	3.150,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 376/2023

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			Automático: Vertical: ±30 graus, slider: Horizontal: ±30 graus. Zoom óptico (manual) / Foco (manual): Numero F 1,44. Zoom digital: 1-1.35. Distancia focal: 16,7mm. Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m). Plug 'n Play USB: Projetor compatível com computadores Windows e Mac. Alto-falante integrado de 5W. Reprodução das cores: Até 1 bilhão de cores. Relação de contraste: Até 15.000:1. Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB. Quick Corner. CONECTIVIDADE: Entrada no computador 2x D-sub 15pin. RCA Vídeo In x1 Amarelo. HDMI x1. Saida do computador x1 D-sub 15pin. Entrada de áudio: x1 Branco, x1 vermelho. Stereo mini – Entrada x2. Stereo Mini – Saida x1. RS-232C x1. USB tipo B (Para atualização Firmware) x1. ENERGIA: 100 V - 240 V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz. EPSON POWERLITE E20 . Garantia mínima: 01 ano. Equipamento Novo.		
22	2	Unid	MINI PC: Linha NUC, Porcessador Core I3 10 Geração ou superior, Placa Gráfica Integrada ao CPU, 01 Memória DDR4 8GB 2666Mhz, 01 Disco SSD 240GB M.2 NVME, Leitor de cartão SDXC, Sídas de vídeo: 01 HDMI 2.0a / 01 Display Port 1.2 via Thunderbolt, 01 USB-C port, Suporta até 03 telas em 4k, Placa de Video Intel UHD Graphics, 300 MHz / 1.0HGz, Rede: Lan: 10/100/1000 Mbps, Wi-fi6, Bluetooth v5, Conectividade: 01 USB 3.1 Type-C na parte frontal / 01-USB 3,1 tipo A na parte frontal / 02 USB 3.1 tipa A na parte traseira, Audi 7.1 Multi canais via HDMI ou Thunderbolt 3, Fonte externa de 90watts, Suporte para trava keington, Acompanha suporte Vesa 75x75 / 100x100, Windows 11. Intel BXNUC10I3FNHNB . Garantia mínima: 01 ano. Equipamento Novo.	2.400,00	4.800,00
23	2	Unid	NOTEBOOK: PROCESSADOR: Intel® Core™ i5-1135G7, 11ª geração (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz). PLACA DE VÍDEO: Intel® Iris® Xe com memória gráfica	3.596,40	7.192,80

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 376/2023

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			compartilhada. SISTEMA OPERACIONAL: Windows 11 Pro português. TELA: Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA (Wide View Angle). MEMÓRIA: Memória RAM DDR4 de 8GB 2666 MHz, expansível até 16 GB (2 slots soDIMM). ARMAZENAMENTO: SSD NVMe M.2 de 512 GB PCIe. TECLADO: Teclado padrão em português, ABNT2, com leitor de impressão digital (compatível apenas com Windows). PORTAS: x2 portas USB 3.2 de 1ª geração, x1 porta USB 2.0, x1 conector de áudio, x1 porta HDMI 1.4. SLOTS: x1 slot M.2 2230 para placa de WiFi 2.4 GHz 802.11ac e 5.0 GHz e Bluetooth, x1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)/Intel Optane, x1 slot de cartão SD. WEBCAM: Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado. SOM: Alto-falantes estéreo, 2 de 2 W = 4 W no total. ENERGIA: Bateria de 4 células e 54Wh (integrada), Adaptador CA 65 Watts (Bivolt). Notebook Dell Inspiron 3000-3511 . Garantia mínima: 01 ano. Equipamento Novo.		
24	1	unid	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU: Condicionador de ar split de 12.000BTU/h com 01 evaporador e condensador. Modelo high wall. Ciclo: frio. Voltagem: 220V. Com Controle remoto sem fio. Filtro antibactéria lavável. Gás refrigerante: R-410A. Função desumidificação. Função timer. Proteção anticorrosão, tubulação/serpentina de cobre Deflexão de ar para cima e para baixo automática. Reinício automático. Evasão de ar mínima 650m ³ /h. Garantia mínima do fabricante de 01 anos para o compressor e 01 anos para o aparelho. Acompanhar cabos, manuais de instalação e controle remoto. Coeficiente de consumo de energia elétrica 'A', nos termos do INMETRO. Acondicionado de forma apropriada. Equipamento novo. Philco PAC12000TFM12	2.100,00	2.100,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 376/2023

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
25	2	unid	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTU: Condicionador de ar split de 18.000BTU/h com 01 evaporador e condensador. Modelo high wall. Ciclo: frio. Voltagem: 220V. Com Controle remoto sem fio. Filtro antibactéria lavável. Gás refrigerante: R-410A. Função desumidificação. Função timer. Proteção anticorrosão, tubulação/serpentina de cobre Deflexão de ar para cima e para baixo automática. Reinício automático. Evasão de ar mínima 850m3/h. Garantia mínima do fabricante de 01 anos para o compressor e 01 anos para o aparelho. Acompanhar cabos, manuais de instalação e controle remoto. Coeficiente de consumo de energia elétrica 'A', nos termos do INMETRO. Acondicionado de forma apropriada. Equipamento novo. Philco PAC18000TFM9	3.300,00	6.600,00

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 87.902,80 (oitenta e sete mil novecentos e dois reais e oitenta centavos).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

3.2. Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será até 29 (vinte e nove) de dezembro de 2023, a partir da data de assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 376/2023

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 376/2023

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, parágrafo único, da Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020.

6.2. É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da Ordem de Compra, e deverá ser efetuada no Município de Mercedes, em horário de expediente, junto ao Paço Municipal, sito a Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Centro, no Município de Mercedes.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.4. No caso de adjudicação por item, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, nas quantidades que se revelarem necessárias.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 376/2023

8.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.6. A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal n.º 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

8.8. As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. DA CONDOTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 376/2023

objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 17 de agosto de 2023.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

A. Carnevali EIRELI
FORNECEDORA